

## ANÚNCIO Nº 22/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do Projeto Nº 21284 “SMARTFERTILIZERS2Market - Demonstração de cisterna para fertilização de precisão” em contexto de agricultura de precisão, SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores em Copromoção, com código de referência: MPr-2023-9 e data de publicação de 28/06/2024, nas seguintes condições:

**1. Tipo e número de vagas:** 1 bolsa de investigação para Mestre.

### 2. Requisitos:

- a) Mestrado em Engenharia Química, Agronómica, do Ambiente ou em áreas afins, que garanta a formação científica e técnica necessária ao desempenho de trabalhos laboratoriais;
- b) Comprovativo de ingresso num ciclo de estudos que confira diploma ou grau académico, devendo apresentar o respetivo comprovativo de inscrição.

### 3. Fatores preferenciais:

- a) Mestrado na área indicada;
- b) Experiência e/ou formação que assegure a capacidade para desenvolver trabalhos laboratoriais de caracterização físico-química de chorumes e estrumes provenientes de efluentes pecuários;
- c) Conhecimentos teóricos e/ou práticos em técnicas de análise instrumental, incluindo espectrometria de absorção atómica com chama (EAA), destilação Kjeldahl, sistemas automáticos de análise (ex.: Skalar) e espectrofotometria molecular.
- d) Conhecimentos em sistemas de gestão da qualidade em laboratórios, com destaque para a norma ISO/IEC 17025;
- e) Conhecimentos de tratamento estatístico de dados experimentais, com recurso ao programa STATISTICA e a outros softwares estatísticos de uso corrente, bem como domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft Excel e Word, a nível médio-avançado;
- f) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- g) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa.

#### **4. Plano de trabalho:**

No âmbito do projeto “SMARTFERTILIZERS2Market – Demonstração de cisterna para fertilização de precisão”, o(a) bolseiro(a) integrará a atividade da responsabilidade do INIAV, I.P., intitulada “Otimização dos protótipos”, participando especificamente na subatividade “Análises laboratoriais das amostras de chorume”.

#### **5. Legislação e Regulamentos:**

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

#### **6. Duração da Concessão:**

A bolsa terá a duração de cerca de 10 meses, com início previsto em 01 de setembro de 2026 e término a 30 de junho de 2027.

#### **7. Subsídio de manutenção mensal:**

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal, o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1359.64 €/mês.

O valor mensal da bolsa é o constante da tabela de subsídios de manutenção aplicável às bolsas concedidas diretamente pela FCT, I. P., em Portugal, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na sua redação atual. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

#### **8. Local de Trabalho:**

O local de trabalho será o das instalações do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., (UEIS-SAFSV), em Oeiras.

#### **9. Orientação técnica:**

O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Filipe Miguel Pedra e coordenado pela Investigadora Auxiliar Maria João Moura.

## 10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto pelo INIAV, I.P., Doutor Filipe Miguel Pedra, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º **22/2026/BI**;
3. Obrigatoriedade de apresentação de documentos em forma digital que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Comprovativo de ingresso num ciclo de estudos que confira diploma ou grau académico, devendo apresentar o respetivo comprovativo de inscrição à data de assinatura do contrato;
6. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

## 11. Método de classificação:

O método de seleção consistirá na avaliação curricular e entrevista, com pontuação de 0 a 100. Para avaliação curricular aplicam-se os critérios com as ponderações seguintes:

- n) **Classificação final de mestrado (NM)** 50%;
- o) **Experiência Profissional (EP)** 30%;
- p) **Formação técnico-profissional relevante para o trabalho a desenvolver (TP)** 20%.

A classificação final de mestrado, será pontuada até 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação final de mestrado	Valorização
< 13 valores	10
13 a 16 valores	15
>16 valores	20

A experiência profissional, será pontuada até 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

Experiência profissional	Valorização
Sem experiência	10
Até 1 ano	15
Mais de 1 ano	20

A formação técnico-profissional relevante para o trabalho a desenvolver, será pontuada até 20 valores, de acordo com a seguinte tabela:

Formação técnico-profissional	Valorização
-------------------------------	-------------

Reduzido	5
Suficiente	15
Bom	20

A Avaliação Curricular (AC) será então obtida através da seguinte equação:

$$AC = (0,6NM + 0,2EP + 0,2TP)$$

Será realizada uma Entrevista (E), com um peso de 30% na avaliação, destinada à validação e complementação das competências apreciadas na avaliação curricular (AC). A entrevista será realizada apenas pelos candidatos que se classificarem nos três primeiros lugares na avaliação curricular. A Apreciação Final (AF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$AF = 0,7AC + 0,3E$$

A Entrevista de avaliação de competências é valorizada de acordo com os seguintes níveis definidos pelo júri:

Entrevista (E)	Valorização
Inadequado	0
Adequado	10
Relevante	20

## 12. Condições de exclusão:

Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos.

Fica igualmente excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos, incluído a carta de motivação ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular.

## 13. Composição do Júri do concurso:

O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Investigador Auxiliar, Filipe Pedra;

1º Vogal Efetivo: Investigadora Auxiliar, Maria João Moura;

2º Vogal Efetivo: Investigadora Auxiliar, Ana Raposo;

1º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar, José Semedo;

2º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Raquel Mano.

## 14. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pelo presidente do júri Filipe Pedra ([filipe.pedra@iniav.pt](mailto:filipe.pedra@iniav.pt)).

#### **15. Formulário e envio de candidaturas:**

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com anúncio de referência n.º **22/2026/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

#### **16. Prazo para envio de inscrições:**

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, que decorrerá de 18 de junho a 02 de julho.